



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

(DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL)

PROJETO DE LEI Nº 2352/2014

- ANO 2014.

ASSUNTO:- Institui a PROVA RUSTICA SARANDI EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

Autor: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Mensagem nº .

Ofício nº .

Obs. Projeto de Lei arquivado à pedido do autor.

DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO – DPL.
(total 03 páginas com capa)

Arquivado em 10/10/2016.

Visto: Presidente;

Belmiro da Silva Farias,
Presidente 2015/2016



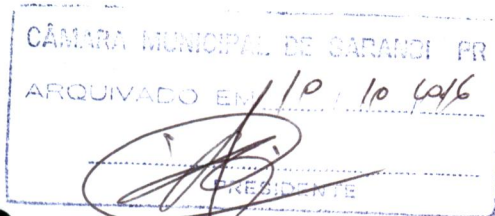
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 2352/14

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA



SÚMULA – Institui A PROVA RÚSTICA SARANDI EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

AUTOR:- ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Sarandi “A PROVA RÚSTICA SARANDI EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO”, a ser realizada anualmente no primeiro Domingo subsequente ao Feriado da Padroeira “27 de Novembro”.

Art. 2º - A Prova Rústica instituída por esta lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a regulamentação da presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Junho de 2014.

ERASMO CARDOSO PEREIRA,
Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2352/14

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Sarandi, 10 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado, Vereador com assento neste Legislativo, vem através do presente, com a especial finalidade de solicitar a Vossa Excelência, o arquivamento do Projeto de Lei número 2352/2014, de minha Autoria, onde “Institui a PROVA RÚSTICA SARANDI em comemoração ao Dia da Padroeira do Município, e dá outras providências”, em virtude de não haver mais interesse em sua tramitação.

Respeitosamente,

ErasmO Cardoso Pereira,
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Belmiro da Silva Farias,
CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta.

